



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.409 de 24 de Fevereiro de 2016.

DENOMINA DE RUA RAIMUNDO LIMEIRA GOMES, A RUA PROJETADA A, LOTEAMENTO JARDIM SOLEDADE, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE CAJAZEIRAS, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **RAIMUNDO LIMEIRA GOMES** a Rua Projetada A, Loteamento Jardim Soledade, compreendendo as quadras 516 a 521, nesta cidade, Zona 03 como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 24 de Fevereiro de 2016.

*Francisca Denise Albuquerque de Oliveira*  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional